



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providente-se a respeito

Sala das Sessões, 09 de maio de 1989

REQUERIMENTO

Nº 76/89

PRESIDENTE

Considerando que a função junto ao convênio SUDS-Prefeitura, não exige prestação de serviço de alta qualificação ou especificação.

Considerando que o funcionário municipal Hélio Aurélio Zuffo, designado através da Portaria 117/89 para tal "função" é altamente categorizado e assim sendo pelo cargo que exerce, custa aos cofres da municipalidade em torno de NCz\$900,00 mensais;

Considerando que o referido funcionário, conta com mais de 25 anos de serviços prestados à Prefeitura, dos quais 15 anos exercendo a função de Chefe da Seção de Material;

Considerando que em sua ficha funcional, nada consta que o possa desabonar;

Considerando que quando Prefeito, tivemos a oportunidade de contar com a total capacidade moral e funcional do referido servidor público;

Considerando que "no meu entender", tal designação é imprópria, inoportuna, injusta e até agressiva ao conceito moral e funcional do Sr. Hélio Aurélio Zuffo, pois o mesmo, foi inferiorizado em suas funções.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) Qual ou quais motivos de tal medida administrativa ?

Sala das Sessões, 09 de maio de 1989.

Rubens Santos Costa